

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2005 de 06/06/12

DECRETO Nº. 14.998/12
DE 1º DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.600,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2050	Locação de Imóveis	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de junho de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa